



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SIMA Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO DOE 06/11/2020 – SEÇÃO I – PÁG. 62

Renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 151, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, ocorrida entre 23 de setembro de 2020 e 06 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Rosane Costa Silva Maciel, portadora do RG nº 17.137.622, como titular, e Juliana Costa Coelho, portadora do RG nº 45.980.149-1, como suplente;

b) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente - ICMBio/MMA: Miguel Fluminham Filho, portador do RG nº 24.522.630-8, como titular, e Marcos Garcia de Lima, portador do RG nº 9.980.017-2, como suplente;

c) Pela Polícia Militar do Estado de São Paulo: Mayko Barbosa Meirelles, portador do RG nº 38.133.722-4, como titular, e Fernando Augusto da Cunha Pontes, portador do RG nº 42.093.513-7, como suplente;

d) Pela Fundação Instituto de Terras de São Paulo - ITESP: Altair de Matos Pereira, portador do RG nº 36.050.795-5, como titular, e Valmir Mariano Ribeiro, portador do RG nº 17.513.645-2, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e) Pela Escola Técnica Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros - Etec, do Centro Paula de Souza: Sebastião Andriello Neto, portador do RG nº 14.043.262-0, como titular, e Manoel Simião Barbosa Filho, portador do RG nº 9.219.073-X, como suplente;

f) Pelo Município de Iguape: Fátima Lisboa Collaço, portadora do RG nº 32.243.033-1, como titular, e Giulia Barretto Bezerra, portadora do RG nº 42.960.429-4, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Núcleo de Pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestre - NPC: Paulo Bezerra e Silva Neto, portador do RG nº 11.218.133-8, como titular, e Luísa Barretto Bezerra, portadora do RG nº 54.956.373-8, como suplente;

b) Pelo Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS: Roberto Lúcia Boss, portador do RG nº 9.713.649-1, como titular, e Elenise Angelotti Bastos Sipinski, portadora do RG nº 3.126.111-2, como suplente;

c) Pela Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira - AMAVALES: Ricardo Cordeiro de Paula, portador do RG nº 41.223.854-8, como titular, e Pablo de Andrés Fernandez, portador do RG nº 8.755.704, como suplente;

d) Pela Associação de Moradores e de Proprietários de Imóveis de Iguape - AMPIGUAPE: José Augusto Régio Costa, portador do RG nº 18.188.316-8, como titular, e Clayton Aparecido Negri, portador do RG nº 24.444.369-5, como suplente;

e) Pela Colônia de Pesca Z-7 "Veiga Miranda": Rafael Ribeiro, portador do RG nº 13.213.014-2, como titular, e Paulo de Moura, portador do RG nº 16.167.803-8, como suplente;

f) Pela Associação Amigos e Moradores dos Bairros Arataca e Capoava do Momuna - A.A.M.B.A.C.M: Elísio Antônio de Oliveira, portador do RG nº 5.784.913-4, como titular, e Marcos Neves, portador do RG nº 30.032.626-9, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 244/2018)